



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**Nº 0126/2017,**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA  
CESSÃO DE DIREITO DE USO, MANUTENÇÃO,  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DOS  
SOFTWARES DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS  
(UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO E  
LEGISLATIVO) COM A EMPRESA DIGIFRED SISTEMAS DE  
INFORMAÇÃO LTDA - EPP**

Por este instrumento particular de prestação de serviços de um lado, o Município de Alto Alegre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Recreio, nº 233, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.057/0001-03, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, senhor **GILMAR TONELLO**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Alto Alegre/RS, CPF nº 495634910-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Frederico Westphalen Rua Jose Canellas Nº138, sala 402, inscrita no CNPJ Nº 88659974/0001-22, neste ato representada por seu sócio-diretor, **Sr. JOSE DE ALMEIDA QUADRO**, brasileiro casado, CPF nº 296.009.289-91, residente e domiciliado na Rua Mons. Vitor Batistella, n 474, no município de Frederico Westphalen/RS doravante denominado **CONTRATADA**, tem justos e contratados o disposto nas Clausulas e condições seguintes:

O presente Termo Aditivo de Contrato rege-se ainda, pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, e é celebrado com base no processo de Licitação nº 35/2017 Pregão Presencial nº 025/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Com base na Cláusula Sexta do contrato original as parte, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no contrato original, com fulcro no art. 65, Inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, resolvem reajustar o preço do serviço contínuo em 9,6940% (IGPM-FGV dos últimos 12 meses) passando o valor mensal do software Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e para prefeitura de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para R\$ 658,16 (seiscentos e cinquenta e oito reais com dezesseis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS GERAIS**

As demais Cláusulas e Condições contidas no Contrato Nº 0126/2017, permanecem inalteradas, com plena vigência.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 30 de Abril de 2019.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

---

**Gilmar Tonello**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

---

**Digifred Sistemas de Informação Ltda - EPP**  
**José de Almeida Quadro**  
**Contratada**

TESTEMUNHAS:

---

CPF:

---

CPF: